



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 52 DE 08 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONALDE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora efetiva **FABIOLA FERREIRA SIMÕES**, matrícula funcional nº 14-01, seu 6º (sexto) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 08/07/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 08 de julho de 2022.



EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA